O cambio regulou a 5,113.128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Estará de plantão, hoje, a pharmacia Santo Antonio, sita a praça Pe[illegible] 53.

[illegible] thermometrica de hontem foi 30,6 e a minima 22,4.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 25 de março de 1930 | NUMERO 69

UMA SUSPEIÇÃO QUE SE IMPÕE

Está dependendo de julgamento no Superior Tribunal de Justiça do Estado um pedido de "habeas-corpus", amparado em fundamentos capciosos, em favor de redactores do jornal perrepista e outros exaltados partidarios da corrente chefiada pelo desembargador Heraclito Cavalcanti. E esse juiz já se apressou em reassumir suas funcções na alta côrte, pois se encontrava em goso de licença.

Não é difficil de prever que os impetrantes dessa exdruxula ordem contem com o voto do desembargador Heraclito, porque nada mais é de espantar nessa gente de consciencia roida pelo cynismo e capaz de agir com impudente desembaraço.

Mas ainda assim, será possivel que esse magistrado, apesar de todo o rebaixamento em que o vemos afundar-se todos os dias, não tenha mais sangue para corar junto de seus pares quando se abalançar a proferir esse voto? Suspeito perante a lei expressa, para julgar um caso em que apparece a olhos descobertos o seu interesse politico, suspeito perante a moral, perante todos os principios de direito, esse homem, envenenado de paixões, levará a sua desfaçatez a ponto de querer tomar parte na decisão de uma causa em que elle se torna parte tão ostensiva, quanto os proprios impetrantes?

Entretanto, os antecedentes do magistrado, que ennodoou a sua toga nas veredas esconsas da mais lobrega politicagem, nos auctorizam a de agora mesmo presumir que elle procurará consummar esse attentado aos brios da justiça parahybana.

Nesse caso, porém, essa attitude despudorada forçará a parte interessada a averbal-o de suspeito, ou o proprio Tribunal com vexame lhe fará ver que o seu voto, no caso, é demais.

A palavra do presidente João Pessôa sobre o momento politico

"A Parahyba, diz s. exc., foi a ultima a entrar na lucta, será a ultima a sahir della"

Comprehendendo a palpitação do interesse nacional em torno á attitude da Parahyba em face do momento politico, — nesta hora em que o recúo de algumas figuras, em vez de amortecer, retempera o animo dos que combatem em pról da regeneração da Republica — este jornal procurou hontem ouvir a palavra do presidente João Pessôa, a fim de que s. exc. definisse a posição da nossa terra ante o tropel dos acontecimentos dos ultimos dias.

Do preclaro chefe do govêrno, cuja voz interpreta, neste angustioso instante da nacionalidade, as mais frementes aspirações da Parahyba intrepida e gloriosa, ouvimos o seguinte:

— A pagina mais brilhante, de mais empolgante enthusiasmo, de maior vigor patriotico da campanha da Alliança Liberal — campanha grandemente revigoradora das energias civicas da nação — foi, sem duvida, escripta pelo invicto Rio Grande do Sul, com a sua commovente frente unica.

Por isso, é espantoso que o eminente dr. Borges de Medeiros, falando em nome do Rio Grande, sem consulta previa aos demais Estados alliancistas, sem audiencia dos companheiros da grande peleja, houvesse feito, antes do exame completo do pleito pelo poder competente, portanto extemporaneamente, sem dados seguros, porque não os podia possuir, como ainda não os possúe, as declarações que se lhe attribuem.

Seja, porém, como fôr, póde declarar que a Parahyba, sem ambições e sem vaidades, está onde sempre esteve desde o primeiro dia, mantendo inalterados todos os compromissos assumidos. Continúa serena e sosinha, com os seus proprios recursos, batendo-se contra o cangaço, agora ao serviço do adversario commum. E que, sendo, como foi, a ultima a entrar na lucta, será a ultima a sahir della.

E' só o que lhe posso dizer.

Exonerado, porque votou na Alliança Liberal

O governo de Pernambuco, na ansia de se mostrar subserviente á politica que tanto infelicita a nossa patria, acaba de commetter mais um acto de inclassificavel iniquidade.

Porque um joven promotor publico, com o coração cheio dos generosos e nobres ideaes da Alliança Liberal, tivesse dado seu voto aos candidatos dessa facção, foi exonerado do seu cargo, sem qualquer motivo que pelo menos mascarasse aquelle intuito.

Queremos-nos referir ao dr. Rodolpho Aureliano Silva, promotor publico de Afogados de Ingazeiras.

A proposito, aquelle bacharel dirigiu ao presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

"AFOGADOS DE INGAZEIRAS, 23 — Communico a vossencia que minha demissão de promotor de Afogados de Ingazeiras foi pelo motivo de ter votado na Alliança. — Rodolpho Aureliano Silva."

Em concurso duas cadeiras no Lyceu Maranhense

O professor Aloysio de Castro transmittiu ao presidente João Pessôa, por telegramma, a copia do edital abrindo as inscripções para o concurso de duas cadeiras de portuguez no Lyceu Maranhense.

Essas inscripções se encerrarão a 15 de julho vindouro.

Os interessados poderão dirigir-se á secretaria daquelle estabelecimento, em S. Luiz, a qual fornecerá todas as informações que lhe forem solicitadas.

Princeza fóra da lei

O juiz de direito dessa comarca expõe ao chefe do governo a impossibilidade, em que se vio de permanecer numa cidade occupada só por gente armada

José Pereira e João Suassuna, os dois chefes de cangaceiros sobre os quaes pesa a responsabilidade da lucta armada que tem por theatro, nesta hora, o municipio de Princeza, têm pretendido impressionar a opinião publica com a ensecenação de um ambiente onde elles forcejam apparecer como victimas.

A policia, nas versões machiavelicamente encampadas pelos dois encabeçadores do movimento, teria sido culpada de tudo, teria provocado as populações pacificas de Teixeira e Princeza, forçando-as a fazer uso das armas em sua defesa.

Chega-se ao impudor, como temos demonstrado em outros commentarios, de affirmar que a attitude hostil do chefe princezense, transformando a cidade numa praça de guerra, e enchendo-a de criminosos da peor especie, fôra uma consequencia — **mirabile dictu!** — da aggressão policial a Teixeira, sem attentar em que essa relação de causalidade se torna impossivel, porque os factos de Teixeira foram posteriores á mobilização dos mosqueteiros de José Pereira!

No "manifesto" que occupou as columnas de honra do "Jornal do Commercio", do Recife, José Pereira quiz dar de Princeza a idéa de uma cidade ameaçada de massacre por parte da Força Publica, cheia de familias angustiadas, e com todos os habitantes na contingencia de pegarem em armas para a defesa commum.

Entretanto, quão differentes se passaram as coisas! Temos publicado nestas columnas depoimentos insuspeitos, accordes em revelar que José Pereira, após o rompimento, congregou na cidade os seus esquadrões de bandoleiros. E dahi em diante foi uma orgia de cangaceiros á solta.

A despeito das insinuações romanceadas na inaudita "proclamação", a verdade sobre as occorrencias de Princeza tem surgido invencivelmente, patenteando á Nação inteira a inconcebivel audacia do caudilho e a moderação de attitudes do governo do Estado, que se limitou, em face da provocação, a mandar retirar as auctoridades da localidade sublevada.

O officio que damos a seguir foi dirigido pelo dr. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza, ao sr. presidente do Estado, nelle esclarecendo o alludido magistrado a verdadeira situação da cidade, sob a pressão dos cangaceiros de José Pereira, e accentuando a retirada das familias e da quasi totalidade dos habitantes, emquanto que as ruas ficavam entregues á sanha da gente armada:

"Juizo de Direito da Comarca de Princeza, em 13 de março de 1930. Exmo. sr. dr. presidente do Estado da Parahyba. Os acontecimentos deste municipio dos quaes v. exc. já é conhecedor, determinaram a retirada das familias e da quasi totalidade dos habitantes desta cidade. Occupada esta, agora, só por gente armada, eu, o dr. promotor publico da comarca e os escrivães resolvemos, por isso, nesta data, deixal-a, transportando-me para a cidade de Triumpho, e os meus referidos auxiliares para a de Flôres, do visinho Estado de Pernambuco, as mais proximas de Princeza, e onde aguardamos o restabelecimento da paz.

Nesta mesma data, faço igual communicação ao exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Apresento a v. exc. os protestos de minha consideração. Saúde e fraternidade — **Climaco Xavier da Cunha**, juiz de direito."

O sr. presidente do Estado fez sentir ao juiz Climaco Xavier da Cunha a necessidade do seu regresso á Parahyba, uma vez que, fóra do Estado, onde se encontra, não lhe era possivel exercer a sua judicatura.

—:—

VIDA RELIGIOSA

CONFERENCIA EVANGELICA: — Domingo ultimo, realizou-se, ás 19 horas, no templo da Egreja Presbyteriana, á praça 1817, desta capital, uma conferencia religiosa pelo illustre professor Jeronymo Gueiros.

A' conferencia esteve presente o sr. tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Presidencia.

O governador de Pernambuco e o surto do banditismo em parte do nosso sertão

Recebemos do nosso correspondente na metropole da Republica o seguinte despacho:

RIO, 24 — Estamos informados de que o sr. Estacio Coimbra, governador de Pernambuco, procurando se defender em telegramma para aqui da accusação de estar favorecendo o surto de cangaceirismo que se levantou nesse Estado, diz, a proposito da passagem de vehiculos com munição na fronteira, que effectivamente um caminhão logrou passar na divisa, em logar que não estava guarnecido. Resolveu, então, enviar mais duzentas praças, que, com as que já alli estão, fórmam um contingente de 400 homens, a fim de intensificar a vigilancia na fronteira, que ainda não poude ser completa devido a ser muito extensa e cheia de furos. Accrescenta não ser exacto que elementos de Princeza atravessem livremente a fronteira, em ambos os sentidos, pois tem reclamação escripta contra a fiscalização que exercem as auctoridades.

Quanto ao caso do automovel official rigorosamente revistado, diz que mandou chamar o delegado de Goyana, de quem ouviu que o facto fôra praticado á sua revelia, o que muito o contrariaria, a elle Estacio, até porque o dr. Alpheu Domingues, delegado do serviço do Algodão e um dos passageiros do referido carro, era sobrinho do chefe de policia de Pernambuco, além de amigo pessoal do governador.

Accrescenta, finalmente, que dera ordens claras ao delegado, de modo a impedir a reproducção do facto. (A União).

Ahi está como o sr. Estacio Coimbra expõe a seu modo as disposições com que o seu govêrno encara o movimento subversivo deflagrado num municipio do sertão parahybano.

S exc. é todo indifferença, todo isenção pelo curso dos acontecimentos na Parahyba.

Entretanto o que nós vemos é o excesso de fiscalização na estrada de rodagem que liga as duas capitaes, como se isto aqui fosse um perigoso valhacouto de malfeitores. E, contrastando com fosse um perigoso valhacouto de as fronteiras abertas, no ponto convulsionado, permittindo a passagem de munições para o abastecimento dos bandidos. E a possibilidade de se entrar e sahir livremente de Princeza, como sahiram, sem ser incommodados, um agente fiscal da Fazenda do Estado e o dr. juiz de direito da comarca, que só agora se sabe retirou-se também para Flôres.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O pequeno Othercio Leal, filho do sr. Othon Leal, funccionario dos Correios, na secção do Varadouro.

—

O joven Arcy de Andrade, estudante nesta capital e filho do sr. Nilo de Andrade, funccionario estadual.

—

A senhorita Asorseriz Pires Ferreira, filha do sr. Joaquim Pires Ferreira, funccionario estadual.

—

A menina Maria Annunciada, filha do sr. João Feitosa, proprietario nesta cidade.

—

A menina Mary Barbosa, filha do sr. Heriberto Barbosa.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 21 do corrente, o interessante Sosthenes, filho do sr. Josaphat Machado e sua esposa d. Maria Segunda da Silva Machado.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, em Natal, a senhorita Carmen Teixeira, filha do sr. Avelino Teixeira, commerciante naquella capital, e o sr. Waldomiro Machado, residente nesta cidade.

VIAJANTES:

Em visita ao seu genitor, dr. Misael Domingues, acha-se entre nós, o dr. Misael Junior, funccionario de categoria da Administração dos Correios de Pernambuco.

O illustre viajante deverá regressar, amanhã, ao centro de suas actividades.

—

De Recife, veiu ante-hontem o academico Lauro de Miranda Lemos, alumno da Faculdade de Direito daquella capital.

VISITANTES:

Esteve hontem em visita a esta redacção o sr. Manuel Burgos Ponce de Leon, chegado de Recife ultimamente.

—

Visitou-nos hontem o sr. Paulo Travassos, inspector da companhia de seguros "São Paulo", com agencia em Recife.

O joven conterraneo veio tratar dos negocios dessa empresa nesta capital e no interior do Estado.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos:

Petição de d. Irene Agapito Ponce de Leon, adjunta da cadeira mista do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayanna, (vêde o despacho nº. 95, de 7 do corrente mez). — Deferido, sem vencimentos, por não haver decorrido ainda um anno que gozou a ultima licença, nos termos do art. 7º. da lei de licenças.

Idem de José Soares de Carvalho, professor da cadeira do sexo masculino da villa de Caiçára, pedindo 7 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Como requer, sem vencimentos, por não haver decorrido ainda um anno da ultima licença gozada pelo requerente.

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear d. Maria Rosa Duprat para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Adalgisa Liberal de Lima do cargo de professora interina da cadeira rudimentar mista do povoado de Agua Branca, do municipio de Princeza.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Maria de Lourdes Campos Góes do cargo de adjunta interina do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Elisa Juventina Mendes do cargo de adjunta interina do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza.

O presidente do Estado resolve exonerar Joaquim Leandro de Carvalho do cargo de adjunto interino do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Maria Florentina da Costa do cargo de professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna, por ter abandonado o exercicio ha mais de trinta dias.

O presidente do Estado resolve nomear João Januario Pessôa para a serventia interina dos officios de contador e partidor do juizo do termo de Guarabira, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar Clodoaldo Maia de Carvalho da serventia interina dos officios de contador e partidor do juizo do termo de Guarabira.

O presidente do Estado resolve designar o dr. Alfredo Monteiro para exercer, interinamente, as funcções de medico legista da policia, durante o impedimento do serventuario effectivo, que se acha em gozo de licença.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

12ª. sessão ordinaria, em 18 de março de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuição — Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação criminal n. 29, da comarca de Santa Rita. Appellante, a justiça publica; appellado, Severino Barbosa da Silva.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 30, da comarca de Patos. Appellante, o juizo; appellado, Gregorio Leite.

Passagens — Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Testemunhante, M. Costa; testemunhado, o juizo de direito. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevedo.

Appellação civel n. 26, do termo de Alagôa Grande. (Desquite amigavel). Appellante, o juizo; appellados, José Bernardo de Lyra e sua mulher d. Maria Dias de Jesus. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevedo.

Embargos ao accordão n. 22, da comarca da capital. Embargante, a Fazenda do Estado; embargado, dr. Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor desembargador Manuel Azevedo.

Recurso de supprimento de licença para casamento n. 1, da comarca de Catolé do Rocha. Relator o desembargador Manuel Azevedo. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrida, d. Joaquina Maria de Assumpção. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Vasco de Tolêdo.

Despachos — Recurso criminal n. 8, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente, o juizo; recorrido, José Maria.

Appellação criminal n. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Relator o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante, o juizo; appellado, José Martins, conhecido por "João Ambrosio". Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 25, da comarca da capital. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, a justiça publica; appellado, Severino Honorato ou "Severino Pequeno". Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Appellação criminal n. 26, da comarca da capital. Appellante, a justiça publica; appellada, Josepha Maria da Conceição.

Idem n. 11, da comarca de Campina Grande. Appellante, Francisco Felicio; appellada, a justiça publica.

Embargos ao accordão n. 16, da comarca de Areia. Embargante, Manuel da Costa Frazão Junior; embargada, d. Ignez Helena Pereira de Mello.

Appellação criminal n. 22, da comarca de Souza. Appellante, Manuel Justino da Silva; appellada, a justiça publica.

Idem n. 5, da comarca de Itabayanna. Appellante, Severino Monteiro da Silva; appellada, a justiça publica.

Idem n. 160, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante, Manuel Gabriel Quirino; appellada, a justiça publica.

Idem n. 20, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, a justiça publica; appellado, Francisco Roberto de Maria.

Embargos ao accordão n. 24, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Embargantes, Antonio Alves de Moura, sua mulher e outros; embargada, Joanna Maria da Conceição.

Aggravo commercial n. 3, da comarca de Mamanguape. Aggravante, o dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes. aggravado, o juizo de direito da comarca de Guarabira. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos julgamentos.

Designação de dia — Recurso de "habeas corpus" n. 26, da comarca da capital. Recorrente, o juizo; recorrido, Emygdio Alves Pereira.

Idem n. 27, da mesma comarca. Recorrente, o juizo; recorrido, Abdias de França.

Appellação criminal n. 12, da comarca de Campina Grande. Appellante, Irineu Bezerra de Lima; appellada, a justiça publica.

Recurso criminal n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente, José Antonio da Silva; recorrido, o juizo.

Appellação criminal n. 1, da comarca de Guarabira. Appellante, Arthur Coêlho; appellado, o juizo.

Idem n. 9, da extincta comarca de S. João do Cariry. Appellante, o auxiliar da accusação; appellado, Manuel Francisco da Cunha, vulgo "Manuel Joaquim".

Idem n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, a justiça publica; appellado, Manuel Anselmo.

Aggravo de petição n. 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante, Severino Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Aggravo commercial n. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João do Cariry. Aggravantes, J. Ferreira & C.ª; aggravado, o juizo.

Idem n. 2, do mesmo termo e comarca. Aggravantes, Othon Bezerra de Mello & C.ª; aggravado, o juizo.

Embargos de declaração no aggravo civel n. 7, da comarca de Mamanguape. Aggravante e embargante, Alfredo Velloso de Azevedo; aggravado e embargado, o juizo. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 15, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador José Novaes. Impetrante, o bacharel José de Oliveira Pinto, em favor do paciente, Luiz Cavalcanti de Souza. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou o "habeas-corpus" requerido.

Recurso de "habeas-corpus" n. 27, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Recorrente, o juizo; recorrido, Abdias Luiz de França. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Idem n. 26, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Recorrente, o juizo; recorrido, Emygdio Alves Pereira.

Idem n. 5, da comarca de Campina Grande. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, José Antonio da Silva; recorrido, o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento aos recursos, confirmando o despacho recorrido.

Appellação criminal n. 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o juizo; appellado, Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico". O Superior Tribunal, preliminarmente, deu provimento á appellação par annullar o julgamento e mandar o réo a novo jury.

Aggravo de petição n. 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Aggravante, Severino Cavalcanti; aggravado, o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo, confirmando o despacho aggravado.

Aggravo commercial n. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João do Cariry. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes, J. Ferreira & C.ª; aggravado, o juizo. O Superior Tribunal, preliminarmente, não tomou conhecimento do aggravo, contra os votos dos exmos. desembargadores Manuel Azevedo e Pedro Bandeira, achando-se impedido o exmo. desembargador Vasco de Tolêdo.

Aggravo commercial n. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João do Cariry. Relator o desembargador Manuel Azevedo. Aggravantes Othon Bezerra de Mello & C.ª; aggravado, o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao aggravo, para reformar o despacho aggravado. Achando-se impedido o exmo. sr. desembargador Vasco de Tolêdo.

Embargos de declaração nos autos do aggravo civel n. 7, da comarca de Mamanguape. Embargante e aggravante, Alfredo Velloso de Azevedo; embargado e aggravado, o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, julgou improcedentes os embargos de declaração.

Appellação criminal n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, a justiça publica; appellado, Manuel Anselmo.

Appellação criminal n. 9, da extincta comarca de São João do Cariry. Appellante, o auxiliar da accusação; appellado, Manuel Francisco da Cunha, vulgo "Manuel Joaquim".

Appellação criminal n. 12, da comarca de Campina Grande. Appellante, Irineu Bezerra de Lima; appellada, a justiça publica.

Idem n. 1, da comarca de Guarabira. Appellante, Arthur Coêlho; appellado, o juizo. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordãos. Recurso criminal n. 4, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o juizo; recorrido, Ildefonso Amorim.

Recurso de "habeas-corpus" n. 15, da comarca de Guarabira. Recorrente, o juizo; recorridos, Severino Abdon de Souza e outros.

Appellação criminal n. 17, da comarca de Areia. Appellante, a justiça publica; appellado, Manuel Martins de Moraes, vulgo "Manuel Clementino". Foram assignados os respectivos accordãos.

Petição de "habeas-corpus" da comarca da capital. Impetrante, o paciente e preso miseravel Manuel João Barbosa. O presidente lançou o seguinte despacho: — "Requeira perante o dr. juiz de direito".

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 22		4.828:566$208
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 24:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	15:800$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	11:611$151	27:411$151
		4.855:977$359
Despesa effectuada no dia 24 ..		57:369$297
Saldo para o dia 25		4.798:608$062
No Thesouro	103:781$909	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	750:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		4.798:608$062

RIBALTAS

Sr. Fred Bernard: — Visitou-nos hontem o sr. Fred Bernard, imitador dos cantos dos passaros, dos gritos dos animaes, assoviador e eximio soprador de realejo.

O original artista, que é gaúcho, apparecerá hoje e amanhã no paclo do "Rio Branco" ao nosso publico a fim de mostrar as suas habilidades

Na téla do "Rio Branco" reapparecerá hoje o grande artista Douglas Fairbanks na movimentada pellicula da "United Artist", **Ousadia hereditaria**, em 6 partes.

—

No "Felippéa", o applaudido Maciste no film em 9 actos **O postilhão de Mont Cenis.**

São João: — **Vultos nocturnos,** 7 partes da "Goldwin".

NECROLOGIA

D. Severina A. da Costa — Victima de antigos padecimentos, falleceu sabbado ultimo, na villa de Alagôa da Roça, a sra. d. Severina A. da Costa, viuva do sr. João A. da Costa.

A extincta era irmã do sr. Nicolau da Costa, commerciante em nossa praça, e avó do sr. José Ramalho, funccionario da Standard Oil.

"A União"

A serviço desta folha viaja hoje para o interior do Estado, o representante commercial d'**A União**, sr. Francisco Salles Cavalcanti, que percorrerá a zona do brejo.

Recommendamol-o aos nossos assignantes, e demais amigos dos municipios do interior.

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

ANNO .. .. 30$000

SEMESTRE .. .. 16$000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

NOTICIARIO

A sra. Deolinda Maria da Conceição, residente no Rio de Janeiro, á rua Francisco Muratori, nº. 21, pede a quem souber do paradeiro de suas filhas Alayde e Maria José da Conceição, o obsequio de enviar noticias para aquelle endereço.

A referida senhora ha 13 annos, no Recife, por motivos superiores, entregou a um parente proximo as duas meninas, viajando em seguida para o Rio. Desde então não mais teve informações sobre ellas.

Agora, porém, disseram-lhe que Alayde e Maria José residiam nesta capital, por esse motivo vem solicitar tão grande fineza.

—

No municipio de Piancó, a policia, após minuciosas pesquizas, prendeu o individuo José Guerreiro, autor do assassinato de Pedro Jeronymo.

O crime fôra perpretado a três leguas de Piancó.

—

Na noite de 16 para 17 do corrente, os amigos do alheio arrombaram uma janella do deposito de couros e pelles do sr. Antonio Coêlho Carvalho, na villa de Esperança, conseguindo levar 21 pelles de caprino e ainda um burro pertencente a um popular.

A policia anda na pista dos meliantes.

—

Estão sendo processados, na subdelegacia de Alagôa Grande, os individuos Severino Raphael e Cicero Americo da Silva, ambos pelo crime de defloramento.

—

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, recebeu o seguinte telegramma:

Campina Grande, 23 — Respondendo ao telegramma de v. exc. informo ter Antonio Nabor Fernandes effectuado o seu casamento aqui com Maria Velloso. Saudações — Sargento Christiano.

—

A directoria da Saúde Publica apresentou queixa ao sr. secretario da Segurança Publica, contra o sr. Floro Lins de Albuquerque, por haver o mesmo se opposto á destruição de um fóco de mosquitos transmissores da febre amarella, em sua residencia, á rua Joaquim Nabuco, nº. 137.

—

A's 11 horas do dia 21 do andante, na rua da Ponte, da povoação do Espirito Santo, o individuo Gaspar Ferreira dos Santos espancou barbaramente a sua esposa, d. Maria Joanna da Conceição.

Não satisfeito, o estupido individuo deu forte empurrão em sua consorte, atirando-a sobre uma creança que teve morte immediata.

A policia está procedendo rigoroso inquerito.

—

A 11 do corrente, no logar Pirpirituba, a policia prendeu o individuo Antonio Valdevino, por encontral-o roubando um cavallo de propriedade do sr. Rodolpho Pedrosa, residente no logar Laranjeira.

—

O guarda nº. 94 conduziu á Delegacia de Policia o individuo Francisco Ramos da Costa em virtude do mesmo estar offerecendo á vender uma capa de gabardine por preço inferior ao seu valor.

—

O de nº. 98, prendeu o individuo João José, vulgo "Ferramenta", por haver esbofeteado um menor.

—

Os de ns. 19 e 83 apprehenderam em poder de varios individuos suspeitos três trinchetes americanos e três facas de ponta.

—

O de nº. 64, levou á policia o individuo Olegario de Oliveira, preso por um soldado da força publica no café "Avenida", no momento em que o mesmo fazia proezas cinematographicas, embriagado, e ameaçava céos e terra.

—

Os de ns. 50, 64, 61, 78, 19 e 63 auxiliaram efficientemente o serviço de ordem publica, effectuando algumas prisões e desarmando varias pessoas.

Exame para a Escola de Sargentos de Infantaria

Do sr. 1º tenente-ajudante do 22º Batalhão de Caçadores, M. Rodrigues de Carvalho, recebemos a seguinte nota:

"No 22º Batalhão de Caçadores, acha-se aberta a inscripção para o exame de admissão á matricula na Escola de Sargentos de Infataria, a realizar-se a 16 de abril vindouro, neste corpo".

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

A approximação das forças legaes de Princeza — O sr. Zé Pereira intitulado "Commandante Libertador" ✶ Telegrammas de solidariedade ao presidente João Pessôa ✶ Outras notas

As forças estaduaes ora empenhadas no combate ao cangaceirismo continúam na sua avançada triumphal contra as hostes de bandoleiros capitaneadas por José Pereira e João Suassuna.

As columnas volantes cada vez mais se approximam do quartel-general de criminosos em que ficou transformada aquella desgraçada cidade parahybana, sob a sanha faccinorosa de José Pereira.

Hontem, á tarde, o governo recebeu o seguinte radio:

Nova Olinda, 24 — Tudo corre bem até agora. Estamos á pequena distancia de Princeza e as outras columnas estão proximas. Viva a Parahyba gloriosa! Abraços — Severino Procopio.

—

A titulo de curiosidade, publicamos a seguir um passaporte firmado pelo sr. José Pereira, que se intitula pompcsamente "Commandante do Libertador":

"Cecilio Canabé — O sargento da força publica, moreno, baixo, de 40 e poucos annos de edade poderá passar livremente sem conduzir armas. Commandante do "Libertador".

Princeza, 26 de fevereiro de 1930".

—

De Campina Grande recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma de solidariedade em face do movimento armado ao mando de José Pereira e João Suassuna:

C Grande, 24 — Fim de evitar explorações tendenciosas do meu nome, reaffirmo indeffectivel solidariedade ao vosso honroso governo. — Alfredo Dantas.

—

Do sr. João Fernandes, de Souza, recebeu o commandante Elysio Sobreira o seguinte telegramma, a proposito de sua não cooperação com os bandoleiros que empolgam o municipio de Princeza:

Souza, 23 — Desde que se positivou o movimento armado de Princeza, foi publico aqui o telegramma me chamando. Antes que me fosse mostrado o despacho de convite, procurei o capitão Salgado, dizendo-lhe que absolutamente não tomaria parte no movimento sedicioso, pois tinha familia, desejava cuidar dos meus haveres e cumprir meus deveres de cidadão. Nunca fiz parte de grupo de bandidos, e si algumas vezes usei armas com pessoas ás minhas ordens foi em defesa do governo, effectuando diligencias, considerado agente de policia, percebendo gratificação da Mesa de Rendas aqui. Tenho amigos particulares, mas que não conseguem a minha solidariedade na perturbação da ordem publica e desrespeito ás autoridades constituidas. Attenciosas saudações — João Fernandes.

MINAS SOLIDARIA COM O PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

RIO, 21 — De Bello Horizonte — Hontem, depois da partida do sr. Antonio Carlos para Juiz de Fóra, o povo dirigiu-se para a praça 7 de Setembro, realizando grande comicio, protestando solidariedade ao presidente João Pessôa.

Diversos oradores dirigiram-se ao povo, em meio ao maior enthusiasmo. (*A União*).

Pensão Magdalena, em 1919, no Recife e que aqui andava ostensivamente como guarda-costas do sr. Duarte, atacou a tiroteio o sr. Ananias Lyra, que é pacato agricultor em Freitas, a 3 kilometros desta villa, e chegam noticias que o Silveira Dantas está reunindo cangaceiros na fazenda do sr. Franklin Dantas para fazer-nos nova investida.

A instrucção aqui está completamente abandonada; o professor Antão Ribeiro, o maior derrotista que esta terra já teve de conhecer, está e com elle a adjunta, que é sua irmã, no municipio de São José do Egypto, onde vive em entendimento com os inimigos da ordem. Até a professora municipal também sahiu da villa e fundamenta a sua ausencia, o que fundamenta a sua ausencia, e que obrigou ao sr. prefeito lavrar-lhe a demissão por abandono de cargo. O Conselho Municipal acha-se também desfalcado e sem se poder reunir, visto que alguns dos seus membros esqueceram-se do mandato de que eram depositarios e andam de rifle ás costas feitos bandoleiros dos srs. Duarte e José Pereira.

O que mais nos afflige, actualmente, é a preoccupação pela falta de chuvas. — *O correspondente.*

O que está occorrendo na Parahyba

Trecho de um artigo de Assis Chateaubriand

POR ULTIMO, TEMOS ESTE CASO DA PARAHYBA CONTRA O QUAL ATÉ AS PEDRAS DA RUA SE LEVANTAM. O PRESIDENTE DA PARAHYBA É O CIDADÃO QUE ACABA DE AFFIRMAR AO PAIZ UMA DAS MAIS EXTRAORDINARIAS PERSONALIDADES QUE POSSUIMOS PARA REALIZAR O REGIMEN E FAZER ADMINISTRAÇÃO, EM NOSSA TERRA. TRES CENTENAS DE CANGACEIROS SE INSURGEM CONTRA O PODER CONSTITUIDO PARAHYBANO. E' UM MOVIMENTO DE PURO CAUDILHISMO CONTRA A AUCTORIDADE LEGAL. OS BANDOLEIROS SE FILIAM IMMEDIATAMENTE Á CAUSA DOMESTICA DO SR. WASHINGTON LUIS E PASSAM A COMSIGO CORRESPONDER-SE, COM UMA DESENVOLTURA, DEANTE DA QUAL O QUE SE PÓDERÁ PERGUNTAR É SE O PODER EXECUTIVO FEDERAL PASSOU A TUTELAR OS INTERESSES DOS JAGUNÇOS FÓRA DA LEI, QUE, SEGUROS DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PRETENDEM PÔR EM CHEQUE A AUCTORIDADE DOS GOVERNOS ESTADUAES EVENTUALMENTE EM OPPOSIÇÃO AOS DESMANDOS DO PODER CENTRAL.

A UNIDADE FEDERATIVA JÁ ENCONTROU UM INIMIGO SANHUDO, QUE A ESTÁ ATACANDO COM TODAS AS FORÇAS. MAS AINDA BEM QUE TANTO TEM DE PEQUENINO O SR. WASHINGTON LUIS QUANTO DE GRANDE ESTA GRANDE PATRIA UNA QUE ELLE SE PROPOZ DESMEMBRAR.

PLANO EXECUTADO

O *Estado do Pará* publicou, a proposito do levante de cangaceiros da Parahyba, o seguinte artigo editorial:

"Os cangaceiros que estão talando de ponta a ponta os serrotes e as caatingas da Parahyba anteciparam-se aos designios do ministro da Justiça.

O sr. João Pessôa, pelo desassombro dos seus gestos, incomportaveis numa época de renuncias humilhantes e submissão absoluta, desde muito que avocara para a sua cabeça as iras de Jupiter Tonante.

Convidou o sr. Francisco D'Auria para normalizar a escripta do Thesouro, logo depois deste contabilista ser fulminado por causa do saldo de duzentos mil contos. Repelliu a "acção coordenadora" que quiz elevar ás culminancias do poder o sr. Julio Prestes. Exprobou ao presidente da Republica as perseguições aos funccionarios. que se imunizavam da peste da paixão partidaria e collocavam-se acima das competições que estão arastando o paiz aos tremendaes da guerra civil.

Sua excellencia era, pois, daquelles homens que na imposibilidade de se esmagar com um piparote inscrevera-se na lista das represalias para ser corrido do governo, logo que tal aprouvesse ao consultor juridico de todas as illegalidades que macularam esta campanha civica — o sr. Vianna do Castello.

O Mahomet do cangaço na Parahyba, que é o sr. José Pereira, auxiliado pelo sr. Suassuna, que cultiva a tradição da jagunçada como um patrimonio inalienavel, quando sacudiu o sertão nas convulsões da anarchia, para desmoralizar a auctoridade constituida, não fez mais do que correr ao encontro das aspirações do ministro que é o "vade-mecum" do governo, toda a vez qu eeste pretende substituir a lei pelo arbitrio, a paz pelo disturbio e o direito pela violencia.

Qual o motivo dessa rebellião capitaneada pelos transfugas do liberalismo a serviço da desordem? Um acto de moralidade politica, como foi a substituição, na chapa de deputados, de nomes já experimentados, por valores novos a que se offerece o scenario amplo do parlamento para as demonstrações de sua capacidade.

Contra esta pratica de pura Democracia, contra esta varredela, na bancada, de elementos profissionaes, que já deram o que tinham de dar e começavam a ser a expressão negativa dos pesos mortos, é que os politiqueiros levantaram a garrucha e o punhal dos seus asseclas, armaram as metralhadoras fornecidas pelos governos dos Estados convizinhos e derramam o sangue dos parahybanos em proveito de individuos cujo movel é a ambição, cujo meio é o crime e cuja finalidade é o provento facil das posições, que um varão escrupuloso e honesto collocara fóra do alcance das suas ganancias.

A nação não póde assistir de braços cruzados o garrote da Parahyba.

Não é apenas a desavença politica que degenerou em lucta fratricida. E' a mashorca contra o governador condemnado ao purgatorio da deposição por não ter pactuado com a covardia e com a immoralidade."

UM EDITORIAL DO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 22 — O *Correio da Manhã* dedica novamente grande editorial sobre a situação desse Estado.

Accentúa o vibrante matutino a incoherencia do governo federal que sustém a rigida doutrina da intangibilidade das auctoridades constituidas, e entretanto tolera a rebellião de cangaceiros de Princeza. (*A União*).

—

TEIXEIRA, 20 — Este municipio vae dia a dia se integralizando no trabalho por quanto a oredm considera-se integralmente restabelecida.

A acção energica do governo, fazendo vir para aqui o tenente Ascendino Feitosa, já prevenindo alteração da ordem por occasião do pleito de 1.º de março, foi de um acerto providencial. Uns dias mais e teria sido tarde, pois, encontraria esta villa occupada por grande grupo de cangaceiros mandados vir especialmente de Immaculada, o maior e mais celebre celleiro de bandidos do interior deste Estado.

O sr. José Duarte Dantas, queria, nada mais nada menos, que reproduzir a scena que esta pobre terra testemunhou em 1924 quando o dr. Suassuna, então presidente, mandou fazer ao seu geito uma eleição que depoz e causou a morte do cel. Dario Ramalho.

Com a "bocca doce", como se diz na giria, o sr. Duarte vinha preparando tudo, pois, elle sabia que não havia de levar ás urnas mais que 470 eleitores, emquanto que a Alliança Liberal contava e tinha seguros 534 eleitores. Dahi o seu interesse em perturbar a ordem com tanto que evitasse a presença dos eleitores alliancistas e o alvitre de receber a tropa do tenente Ascendino a bala, para que se verificasse o recúo desta e o consequente resultado de seu plano.

Pobre Teixeira, já o saudoso vigario Bernardo, fazendo considerações sobre esta terra, dizia:

— "Teu lucto será infindo e a tua historia sempre negra e triste!..."

E a tua historia se encerra numa infinda repetição de deploraveis violencias praticadas contra uma população trabalhadora e honesta.

Ainda hoje, emquanto rascunho estas linhas, um grupo de bandidos chefiados pelo celebre "Mocinho Godê", o emulo de João Paes, o celebre matador do estudante de São Paulo, da

O Rio Grande do Sul em face da attitude do sr. Borges de Medeiros

RIO, 22 — De Porto Alegre — O sr. Assis Brasil, em discurso recente, declarou que os libertadores entraram na lucta de maneira limpida e brilhante como o sol, e della sahirão da mesma fórma. E conclue: Ficaremos com o nosso povo. A unica differença é a de que ficaremos engrandecidos. (A União).

—

RIO, 22 — De Porto Alegre — Sabe-se que o sr. Getulio Vargas dirigiu uma consulta circular aos intendentes de todos os municipios, pedindo a opinião de cada um sobre a entrevista do sr. Borges de Medeiros.

Fala-se que, se a maioria das respostas fôr a favor das idaés do sr. Borges de Medeiros, o sr. Getulio Vargas renunciará ao governo. (A União).

—

RIO, 23 — O senador Flôres da Cunha enviou ao sr. Borges de Medeiros o seguinte telegramma: "Lamento profundamente ter de declarar a v. exc. que dissinto por completo dos termos das duas entrevistas de v. exc.

Da tribuna do Senado da Republica darei os motivos do meu dissentimento. (**A União**).

—

PORTO ALEGRE, 23 — A população da cidade de Rio Grande ia fazer o enterro symbolico do sr. Borges de Medeiros, não o realizando devido á intervenção das autoridades, que o prohibiram terminantemente. visando evitar alterações da ordem (**A União**).

—

RIO, 23 — De Porto Alegre — Demittiu-se toda a directoria do Centro Republicano "Borges de Medeiros".

O presidente do Centro, justificando sua renuncia, disse:

"O motivo unico da minha inabalavel resolução reside na attitude inexplicavel do meu ex-chefe Borges de Medeiros no momento que atravessa o paiz, traindo os compromissos de honra e dignidade que nos ligavam á causa liberal, hoje a causa propria da Patria. Como rio-grandense de brio e vergonha só vejo este caminho a seguir no momento. (**A União**).

—

RIO, 23 — De Porto Alegre — A população desta capital, sabedora do telegramma que o sr. Flôres da Cunha dirigiu ao sr. Borges de Medeiros, promoveu-lhe grandiosa manifestação.

Um orador popular disse que o sr. Flôres da Cunha teve uma attitude capaz de redimir a nacionalidade. Os animos estão exaltadissimos. (**A União**).

—

RIO, 23 — A Alliança Liberal enviou hontem aos seus correligionarios do norte um telegramma circular affirmando não ter até áquella data recebido qualquer communicação official da entrevista do sr. Borges de Medeiros, e que não ha razão para que a Alliança mude de opinião no tocante á questão da successão presidencial.

Conclue o despacho dizendo que a Alliança continúa deante do seu programma, por elle pugnando, com o mesmo ardor civico e o mesmo patriotismo. (**A União**).

—

RIO, 22 — O "Diario da Noite" diz que a capitulação tragica do sr. Borges de Medeiros não impressionou senão superficialmente o povo carioca. Desde 1922, o sr. Borges de Medeiros gravou-se na memoria da população carioca como desertor incorrigivel, em quem não se póde depositar a menor confiança para uma jornada de folego, pois que no meio do caminho, quando a estrada começa se apresentar aspera e o terreno maninho, eil-o desgarrando-se dos companheiros, vacillante, intibiado.

Destaca o alludido jornal as declarações do sr. João Neves, classificanas duma firmeza militar e dizendo que ao romper da legislatura de 1929 elle era o "leader. dum partido e hoje sustenta galhardamente as responsabilidades de um dos "leaders" duma nação que faz questão de ser livre.

O "Diario da Noite" compara as declarações apressadas do sr. Borges de Medeiros com as declarações sensatas do sr. Antonio Carlos, resaltando dellas a differença extraordinaria que ha entre estes dois homens publicos.

Emquanto o chefe rio-grandense considera a Alliança extincta a 1". de março diante das actas que se forgicaram nos Estados, o sr. Antonio Carlos abre-lhe o novo caminho, accentuando que agora mais do que nunca cabe a todos aquelles que tomaram compromisso com a Nação, perseverar na lucta emprehendida para restauração da democracia brasileira.

Accrescenta que o sr. Borges de Medeiros foi sempre um homem vencido deste o começo. Elle nunca confiou no resultado da campanha em que se empenhou como chefe dum partido livre do seu Estado. A velhacaria politica do chefe gaúcho tomou o lapis, fez o calculo sobre a perna, contou quantos Estados estavam ao lado do sr. Washington Luis, sommou-lhes pacientemente os coefficientes eleitoraes, encontrou talvez mais de um milhão de eleitores que podiam ser dados como suffragando a candidatura Julio Prestes e diante disso confessou-se inicialmente vencido entrando a promover clandestinos encontros entres seus emissarios e o Cattete. Nem um lampejo de ideal o animou. Para elle o eleitorado era apenas um rebanho, seja gaúcho, paulista ou carioca.

As palavras do sr. Antonio Carlos, porém, são cheias de ideal e de fé. Mais do que nunca, elle está com a Alliança Liberal.

Conclue o "Diario da Noite" dizendo que a voz do sr. Antonio Carlos não será ouvida pelo sr. Borges de Medeiros mas resoará, vibrante no Rio Grande do Sul, onde uma pleiade de moços saberá defender a sua dignidade politica.

—

RIO, 22 — O "Jornal do Commercio" diz hoje que o sr. Antonio Carlos e outros chefes do Partido Republicano Mineiro não tomarão em consideração a entrevista do sr. Borges de Medeiros.

—

RIO, 22 — O "Jornal do Commercio" considera que os telegrammas vindos do Rio Grande do Sul confirmam as suas impressões de que entre os proprios militantes do Partido Republicano rio-grandense, de que é chefe o sr. Borges de Medeiros, ninguem encobre o desgosto com que foram recebidas as entrevistas de seu presidente.

Depois de tantos annos de disciplina ferrea, observa, é natural que os sub-chefes do Partido Republicano fiquem perplexos deante da lamentavel attitude de seu chefe supremo, mas essa attitude violenta de tal forma se tornou que vinham dizendo e fazendo até agora que a submissão completa, integral, parece impossivel.

O sr. Borges, accrescenta, não procurou mostrar consideração nos seus correligionarios, desmentindo o sr. Oswaldo Aranha, secretario do Interior do Estado que, em telegramma ao presidente da Republica registou as fraudes no pleito de São Paulo. Depois alludiu ao telegramma que o sr. Vespucio de Abreu enviou ao sr. Julio Prestes, felicitando-o pelo seu anniversario.

O "Jornal do Commercio" diz que pensa que muitos dos que representam a verdadeira opinião do Rio Grande do Sul estão contra. Entretanto, qualquer tibieza, qualquer covardia ou qualquer cumplicidade complicará a situação que querem dar ao Brasil.

O sr. Borges de Medeiros não é

Continúa na 5.ª pagina)

Secção Livre

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de três mezes não entraram com as suas prestações.

—

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funccionando na séde da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Acceita alumnos de 2.° e 3.° gráos. Ajuste prévio.

—

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m. na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra.

Informações com Coêlho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n°. 504.

—

A PREVIDENTE — Assembléa Geral Ordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os socios desta sociedade para comparecerem no dia 22, pelas 14 horas, na séde desta sociedade, á praça Arruda Camara, n°. 22, a fim de empossar-se a nova directoria.

Secretaria da A Previdente, em 17 de março de 1930. — Claudino Moura, 1°. secretario.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO DA PARAHYBA DO NORTE — Assembléa Geral — Convocação unica — De ordem do sr. presidente desta sociedade, convido todos os socios em pleno goso de seus direitos a comparecerem á sessão de Assembléa Geral, que terá lugar no primeiro domingo do mês de abril proximo, (dia 6), ás 13 horas, no local de costume, a fim de eleger a nova directoria deste sodalicio para o periodo de 21 de abril de 1930 á igual data de 1931 — **Severino Bezerra de França**, 1° secretario.

—

AVISO — O bacharel João Fernandes da Silva curador da ausente Genoveva Maria da Conceição, já fallecida, avisa ao publico e especialmente á Caixa Economica, para os fins de direito, que extraviou-se a caderneta n. 2.589, pertencente á referida curatelada, accusando a importancia de 128$000 mil réis, recolhidos na respectiva caixa em 3 de agosto de 1923.

—

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com magnifica situação, grande quintal, varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, n°. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

—

EMPREGADO — Precisa-se de um moço de familia e que apresente bôas referencias. Optima opportunidade para quem quer viajar o Brasil. Não é preciso ter pratica. Entender-se com A. Coppieters. — Rua Visconde de Pelotas, 68, das 15 ás 18 horas.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os iquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias..... 143$300; Annibal de Lima e Moura, dezembro a fevereiro, 375$000; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750$000; Miranda & Cia., janeiro e fevereiro, 450$000; João Pires de Figueirêdo, janeiro e fevereiro, 400$000; Antonio Monteiro Valente, janeiro e fevereiro, 400$000; Alfredo da Silva Pinto, janeiro e fevereiro, 200$000; José P. Ferreira de Mello, dezembro a fevereiro, 450$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320$000; Severino Carneiro Mesquita, dezembro e dias, 276$000.

Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

Manuel Ignacio de Moraes

Missa de 7.° Dia

Maria Amelia de Albuquerque Moraes, Lindolpho de Albuquerque Moraes, Idalice de Albuquerque Moraes, Rosa Moraes de Mello e filhos (ausentes), Amaro Coêlho, sua mulher e filhos, (ausentes), Anna Moraes (ausente), ainda compungidos com o fallecimento de seu esposo, pae, irmão, cunhado e sobrinho, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que em suffragio da alma do inesquecivel morto, mandam celebrar ás 6/15 do dia 26 deste, na egreja das Mercês, confessando-se, desde já, summamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade, bem como aos que acompanharam, até á ultima morada, o corpo do desventurado extincto.

† Josina Golsio de Moraes

7.° DIA

Idalina Golzio, Romario Golzio de Moraes, Josina Golzio de Moraes Filha, Adelina Golzio Fernandes e familia e Josephina Golzio e familia, compungidos pelo desapparecimento de sua inesquecivel filha, mãe e irmã, **Josina Golzio de Moraes**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia, que em suffragio da mesma mandam rezar na egreja de São Francisco, ás 6 horas de amanhã.

† Francisco Paulo Cosentino

Missa do 7.° dia

Viuva e filhos de Francisco Cosentino, Giacomo Cosentino e esposa, Braz Cosentino (ausente), Genaro Sorrentino e esposa, Domingos Sorrentino, Helena Sorrentino, Antonio Sorrentino, Pedro e Nicola Cosentino, Josephina Imbeloni e demais parentes agradecem a todas as pessoas que os confortaram no doloroso transe porque passaram com o fallecimento do seu inesquecivel esposo, pae, irmão, genro, cunhado, sobrinho e tio, **Francisco Paulo Cosentino** e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar no dia 27 do corrente, (quinta-feira)), ás 6 1/2 horas, na egreja da Cathedral.

Gratos a todos que fizerem o obsequio de comparecer a este acto de caridade e religião.

† Ursulino da Cunha Cavalcante

7.° DIA

Maria Rosalina Cavalcante, Luiz Francisco de Paula Cavalcante, Estevam da Cunha Cavalcante, Severino da Cunha Cavalcante, Maria Augusta da Cunha Cavalcante, Holda Pinto Cavalcante, Carmelita Cavalcante Lins, Milton Cavalcante Lins, José Cavalcante Lins, Maria dos Anjos Cavalcante Lins, Maria de Lourdes Cavalcante Lins, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do 7.° dia, que por alma de seu pranteado filho, irmão, cunhado e tio, **Ursulino da Cunha Cavalcante**, mandam celebrar na sexta-feira, (28 do corrente), na egreja das Mercês, ás 6 1/2 horas da manhã.

Penhorados, hypothecam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade christã.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 25 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Estréa do afamado artista mundial Fred Bernardi (o rouxinol humano), imitador comico.

Na téla — A "United Artists", apresenta uma maravilhosa pellicula com o querido e sympathizado athleta e sportman Douglas Fairbanks — "Ousadia Hereditaria" — dividido em 6 partes.

No palco — O maior imitador do canto das aves, animaes e instrumentos Fred Bernardi, (o rouxinol humano), o maior assombro no genero. — 2 unicos espectaculos — 2.

Preços: adultos, 3$400; creanças, 2$200.

Verdadeiro successo.

CINEMA FELIPPÉA — Bartholomeu Pagano, o formidavel athleta conhecido no mundo inteiro pelo nome de Maciste, reapparece num novo film de aventuras sensacionaes, apresentado pela afamada marca "Paramount" — "O Postilhão de Mont Cenis". — Grande super-producção em 9 partes magistraes.

CINEMA SÃO JOÃO — Uma producção da "Metro Goldwyn Mayer", com o mais extraordinario "astro" canino "Flash" — "Vultos Nocturnos". — Nos principaes papeis apparecem Lawrence Gray e Louise Lorraine. — 7 partes.

O Rio Grande do Sul em face da attitude do sr. Borges de Medeiros

(Conclusão da 3.ª pag.)

interprete da vontade do grande Estado.

Ainda hontem, na hora do seu embarque, em Bello Horizonte, quando regressava do Rio Grande, o deputado Baptista Luzardo agradecendo as manifestações, discursando sobre o actual momento politico disse:

"Sim! Minas póde continuar a confiar no Rio Grande do Sul, porque o verdadeiro Rio Grande do Sul não tem duas palavras.

Depois de assignalar a attitude do situacionismo mineiro, não tomando conhecimento das declarações do sr. Borges de Medeiros, prosegue, accentuando que a impressão geral é que a maioria dos "leaders" do P. R. R. não póde faltar aos compromissos assumidos perante o paiz".

—

RIO, 22 — O deputado Baptista Luzardo em declarações feitas aos jornaes affirma que os srs. Wenceslau Braz e Arthur Bernardes são os primeiros a apregoar a necessidade da continuação da campanha da Alliança atravez da formação de um forte partido nacional consubstanciado em seu programma.

A attitude do sr. Antonio Carlos já conhecida é, resoluta e intransigente, censurando a apostasia dos traidores, mas certo de que a dignidade do Rio Grande será mantida sem vacillações.

—

RIO 22, — "A Patria" circulou hoje sem o nome do sr. Lindolpho Collor no cabeçalho.

Nesse sentido publica uma nota dizendo que "devendo demorar-se ausente desta capital e portanto não lhe sendo effectivamente possivel responsabilizar-se pela orientação do jornal, o sr. Lindolpho Collor tomou a resolução de afastar-se da direcção da "A Patria".

A essas palavras seguem-se calorosos elogios ao sr. Lindolpho Collor, especialmente sobre as suas qualidades de jornalista.

O mesmo jornal diz que a situação politica no Rio Grande acha-se em franca efervescencia, accrescentando que parece inevitavel a scisão sendo esperado o rompimento do sr. Getulio Vargas.

Conclue o orgam official da Alliança Liberal dizendo que o sr. Antonio Carlos considerou como inexistentes as declarações do sr. Borges de Medeiros e portanto as palavras deste não interessavam á Alliança.

"A Patria" publica o seguinte resultado do pleito de 1°. de março, segundo as notas colligidas pela Alliança: Getulio Vargas, 828.147; Julio Prestes, 698.175.

Este resultado foi publicado hontem pelo orgam official do governo mineiro.

—

RIO, 24 — "A Patria" publicou hontem um telegramma do seu correspondente em Porto Alegre, dizendo que se empresta alli grande importancia á reunião de depois de amanhã, dos proceres republicanos e libertadores gaúchos, em que será resolvida, definitivamente, a attitude da politica rio-grandense em face do actual momento politico nacional.

O sr. Lindolpho Collor, que se acha no interior do Estado, foi chamado com urgencia a Porto Alegre, a fim de participar da reunião, devendo chegar hoje áquella capital.

Acredita-se que os srs. Simões Lopes, Ariosto Pinto, João Carlos Machado e Raul Bittencourt acompanharão os dissidentes, abandonando o sr. Borges de Medeiros.

—

PORTO ALEGRE, 24 — O sr. João Neves da Fontoura deverá falar ainda hoje, em nome dos dissidentes do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, definindo a situação dos proceres gaúchos que não estão de accôrdo com a orientação do sr. Borges de Medeiros, em relação á campanha successoria, definindo a situação politica do Estado. Sabe-se que, devido a essa dissidencia, haverá renuncias de membros de destaque na politica e na administração estaduaes.

—

S. PAULO, 24 — O "Diario Nacional" publicou, hontem, um telegramma de Porto Alegre, em que o seu correspondente diz constar alli insistentemente que o sr. Getulio Vargas, considerando a necessidade de salvar os brios do Rio Grande do Sul e não querendo, devido as suas ligações partidarias e pessoaes com o sr. Borges de Medeiros, romper com este, pretextará encontrar-se doente para se afastar do governo.

Verificado o afastamento do sr. Getulio Vargas, assumirá o governo o sr. João Neves da Fontoura, na qualidade de vice-presidente do Estado, o qual lançará um manifesto contrario ás declarações do sr. Borges de Medeiros.

Outro despacho da mesma origem, também para o "Diario Nacional", diz constar que o sr. João Carlos Machado resolveu deixar "A Federação", por estar em desaccôrdo com a orientação do sr. Borges de Medeiros, tendo sido convidado para substituil-o o sr. Darcy Azambuja, que não acceitará o convite.

No caso de que seja definitiva a recusa do sr. Darcy Azambuja será convidado o sr. Carlos Pennafiel.

INFORMES COMMERCIAES

Foi o seguinte o movimento de exportação feita pela Recebedoria de Rendas, nos dias 21 e 22:

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos, para Villa Nova, pela "Great Western".

Secundino de Britto — 1 encapado com couros preparados, para Nova Cruz, pela "Great Western".

Zacharias Neves — 14 vols. com trastes domesticos usados, para Recife, em caminhão.

José de Britto & Cia. — 60 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itaguassú".

Maia & Cia. — 120 caixas contendo garrafas vasias, para Rio, pelo vapor "Itaguassú".

Lisbôa & Cia. — 59 vols. contendo alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 230 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Pirangy".

Os mesmos — 25 caixas contendo alcool, para Rio Grande, pelo vapor "Itaguassú".

Cai. Com. e Ind. Kroncke — 239 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Electrician".

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 24 a 30 de março de 1930.

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $250; algodão em pluma, kilo 2$200; algodão em caroço, kilo, $733; algodão rebeneficiado, kilo, 1$600; algodão em residuos de piolho ou linter, kilo, $800; arroz descascado, kilo, $800; assucar refinado de 1ª., kilo, $500; assucar refinado de 2.ª, kilo, $440; assucar de usina, kilo, $400; assucar triturado, kilo, $370; assucar crystal, kilo, $350; assucar branco, kilo, $360; assucar demerara, kilo, $280; assucar someno, kilo, $280; assucar mascavinho, kilo, $280; assucar mascavado, kilo, $250; assucar bruto, secco, kilo, $250; assucar bruto melado, kilo, $200; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçóba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $300; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, seccos salgados, kilo, 1$400; couros de boi, seccos espichados, kilo 2$100; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, 1$700; couros verdes, kilo, 1$000; couros de bóde, kilo, 8$500; couros de carneiro, kilo 7$000; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandióca, kilo $150; feijão....... $700; milho, litro $200; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro, $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 3$000; raspas de sola envernizada, kilo 4$000; semente de algodão, kilo, $100; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, 1$600; vaqueta ou couros preparados, 7$000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

DESPORTOS

Para tratar de assumptos de grande interesse para os desportos parahybanos, reúne-se, hoje, ás 20 horas, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n. 519.

Faz-se necessario o comparecimento dos seguintes directores: dr. Manuel Moraes, Arthur Paiva, Anchises Gomes, Samuel Neiva, Adherbal Pyragibe, Severino de Carvalho, Manuel de Oliveira, Luiz Spinelli, Pedro Lopes Guimarães e João Belisio de Araujo.

—

CLUB DO REMO — O director desportivo desse club convida, por nosso intermedio, os componentes do quadro de "foot-ball", a fim de realizarem rigoroso treino na proxima quinta-feira, pela manhã, no campo do "Cabo Branco".

—

VOLLEY BALL — Com numerosa assistencia realizou-se ante-hontem, ás 14 1/2 horas, no campo do "Pedro Americo Volley Ball Club", situado ao flanco esquerdo do Theatro Santa Rosa, o torneio inicio deste desporto, promovido pela L. P. V. B., tomando parte os clubs: Epitacio Pessôa, Pedro Americo, Republica e A B C.

A pugna despertou grande interesse, tendo os quatro *teams* disputantes se esforçado o mais possivel pela victoria.

Representou a Liga Desportiva Parahybana o sr. Frederico da Gama Cabral.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 24

54279 São Paulo	20:000$000
39296	5:000$000
8624	3:000$000

Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello

Edital n. 2

De ordem do sr. sub-prefeito municipal, faço publicar abaixo, a collecta municipal das casas commerciaes deste Districto, para o corrente anno, devendo todo aquelle que se julgar prejudicado enviar as suas reclamações á Sub-Prefeitura, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação da collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada.

Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, em 18 de março de 1930.

Osny Victaliano Carvalho Rocha, secretario.

Rua Coronel João José Vianna

2 Antonio Chagas Gondim, padaria a mão de 3.ª classe	55$000
16 Simplicio Nunes da Silva, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
18 João Francisco de Oliveira, restaurant de 2.ª classe	150$000
21 Liberato José de Miranda, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
21 O mesmo, barbearia de 2.ª classe	8$250
s/n Antonio Primo Vianna, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
27 José Antonio Vianna, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
25 Antonio Elias Pessôa, fazenda a retalho de 3.ª classe	78$650
28 Gadêlha de Oliveira, fazenda a retalho de 3.ª classe	78$650
29 Alfredo Chaves, estiva a retalho de 2.ª classe	156$000
30 João Luiz de França, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
31 Antonio Tavares, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
32 Pompeu Henrique Cavalcanti, bilhares	150$000

Rua Coronel Ignacio Evaristo

20 Eduardo Marques Guimarães, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
11 Gadêlha de Oliveira, cinema permanente de 2.ª classe	220$000
s/n Severino Alves, barbearia de 3.ª classe, com 2 cadeiras	11$000
6 Marinonio Lopes de Mendonça, pharmacia de 3.ª classe	165$000
1 João Muniz Filho, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua Dr João da Matta

36 Maria do Carmo, pensão não familiar	137$500
26 Alves & Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
24 João Primo Vianna, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
89 José Alves de Araújo, barbearia de 3.ª classe, com 1 cadeira	5$500
92 José Francisco Gomes, barbearia de 3.ª classe	5$500
22 Severino Nascimento, açougue	49$500
23 Jovino Elias de Albuquerque, officina de sapateiro de 3.ª classe	5$500

Travessa Dr João da Matta

194 Pedro Lopes Guimarães, officina de sapateiro de 3.ª classe	5$500
188 Antonio Joaquim de Barros, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Travessa Cel. João José Vianna

36 Silvino Pedro da Silva, barbearia de 3.ª classe	5$500
24 Luiz Mendes de Sant'Anna, barbearia de 3.ª classe	5$500

Rua do Arame

139 Silvino Antonio da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
82 Maria José do Nascimento, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
49 Valdivino Carlos de Moraes, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua Campina da Villa

101 Antonio José da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua do Currupio

82 Antonio Candido de Lima, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
99 Luiz Pedro da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
259 José Ladislau da Silva, quitanda de 2.ª classe	9$000
62 Pedro Pinto de Carvalho, quitanda de 1.ª classe	15$000

Rua Dr. João Machado

32 Abilio de Souza Falcão, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
78 Luiz Pedro da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
108 Marcelino Vital da Silva, fazenda a retalho de 3.ª classe	78$650
108 O mesmo, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
113 Jorge Lopes Guimarães, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
21 José Mendes de Araujo, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua do Cemiterio

562 Alcebiades Bezerra Rêis, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
587 João Venancio de Souza, quitanda de 1.ª classe	15$000
388 Maria da Penha Parahybano, padaria de 3.ª classe	55$000
200 Luiz Gonzaga Ribeiro, quitanda de 1.ª classe	15$000
129 Eduardo Joaquim das Neves, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
119 Helena da Costa Diniz, estiva a retalho de 2.ª classe	156$000

Rua de João Grande

47 Manuel João Raphael, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua do Guagirú

235 Luiz Barbosa dos Santos, quitanda de 1.ª classe	15$000
270 João Rodrigues de Souza, quitanda de 2.ª classe	8$250
297 Manuel Bezerra da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
322 Salustiano Francisco da Cunha, quitanda de 1.ª classe	15$000

Rua da Aurora

723 Julio Gomes da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000

Rua São Sebastião

81 José Gomes da Silva, quitanda de 2.ª classe	9$000

Rua Alvaro Machado

333 Florencio de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	9$000
806 Manuel Gabriel Nascimento, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
707 Manuel Francisco da Costa, estiva a retalho de 4.ª classe	39$000
657 Francisco Coêlho de Araujo, padaria de 3.ª classe	55$000
657 O mesmo, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
657 O mesmo, refinação de assucar a mão	165$000
657 O mesmo, estabulo	27$500
537 Antonio Coêlho, quitanda de 1.ª classe	15$000
456 Sebastiana Benigna da Cunha, quitanda de 1.ª classe	15$000
314 Severino Duarte de Oliveira, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
188 Francisco Diniz, estiva a retalho de 3.ª classe	78$000
148 Antonio Fernandes Pessôa, quitanda de 1.ª classe	15$000

(Continua)

Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello

Edital n. 1

De ordem do sr. sub-prefeito municipal, faço publicar o arrolamento dos predios do perimetro urbano deste Districto sujeitos no corrente exercicio ao imposto de decima, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo sr. sub-prefeito, suas reclamações até trinta dias contados da publicação do presente edital.

Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, em 15 de março de 1930.

Osny Victaliano Carvalho Rocha, secretario.

Rua Cel. João José Vianna

2 Helio Gondim, 72$000; O mesmo, 43$200; 4 Yolanda Gondim, 43$200; 5 Antonio Gondim, 43$200; 6 Eudocia Vianna G. da Costa, 72$000; 7 Odorico Augusto P. Martins, 50$400; 8 Marcolino José dos Santos, 9$000; 9 Associação dos Praticos, 43$200; 10 Antonio Gondim, 21$600; 11 Amelia Pereira das Neves, 28$800; 12 Antonio Gondim, 43$200; 13 Ephygenio C. H. da Cunha, 216$000; 15 Maria Evangelista da Costa, 9$000; 16 Simplicio Nunes da Silva, 72$000; O mesmo, 18$000; 18 João Francisco de Oliveira, 18$000; 20 Florentina Vianna, 14$400; 21 Francisco Pedro de Figueirêdo, 57$600; João José Vianna, 72$000; 25 Antonio Elias Pessôa, 43$200; 26 João José Vianna, 57$600; 27 José Guedes Cavalcanti, 50$400; 28 Benjamin Fernandes, 50$400; 29 João Ferraz Daltro, 57$600; 30 Antonio Luiz de França, 10$800; 31 Luiz Troccoli, 72$000; 32 João Victaliano de C. Rocha, 72$000; 36 Company de Pesca Norte Brasil, 144$000; 37 Antonio Joaquim das Neves, 25$200; 39 Fracisco Antonio Rocco, 36$000; 40 O mesmo, 57$600; 40-a O mesmo, 28$800; 41 Dolarice Maria da Conceição, 21$600; 42 A mesma, 28$800; 43 Jovina Mendes do Espirito Santo, 9$000; 44 Thereza Mendes de Jesus, 57$600; 45 João Primo Vianna, 14$400; 46 Estanislau F. Diniz, 43$200; 47 Gracinda Avelina de Oliveira, 9$000; 48 João Dornellas Bezerra, 10$800; 49 O mesmo, 28$800; 50 O mesmo, 21$600; 51 Miguel Maria de Medeiros, 43$200; 52 Antonio Elias Pessôa, 14$400; 54 Raymundo Cruz, 5$400; 55 Sociedade S. Vicente de Paula, 5$400; 57 Clementino Dias Barbosa, 5$400; 58 Alexandrina D. Pereira, 3$600; 59 Estanislau F. Diniz, 28$800; 63 José Delphino do Nascimento, 14$400; 64 Mathilde U. das Neves, 3$600; 65 Manuel Domingues Ramos, 7$200; 66 Maria Barbosa, 36$000; 67 Arthur Nunes Alves, 43$200; 68 Balbina Francisca Alves, 7$200; 69 Tranquilina M. Gomes, 43$200; 70 Hormezinda P. de Carvalho, 36$000; 71 herdeiros de José Dativo, 43$200; 73 Estanislau F. Diniz, 43$200; 74 João Avelino da Silva, 7$200; 75 Severino Fragoso, 36$000; 76 Antonio L. Nunes Alves, 10$800; 77 Antonio Gondim, 36$000; 78 herdeiros de Arthur Januario, 43$200; 79 Manuel Rodrigues de Carvalho, 28$800; 80 O mesmo, 28$800; 81 O mesmo, 28$800.

Rua da Bôa Vista

61 José Dionizio de Mendonça, 5$400; 81 Joaquim Monteiro de Athayde, 3$600; 101 João Vieira Galvão, 36$000; 86 Laura Duarte de Andrade, 28$800; 88 Rosa Maria Pereira, 28$800; 100 Theodozio P. de Carvalho, 5$600; 101 Silva Ferreira Alves, 5$600; 102 Florentina de Deus e Costa, 7$200; 103 Antonio Justino da Rocha, 7$200.

Rua Alvaro Machado

38 Silvino Antonio da Silva, 57$600; 46 Anesio Barroso de Carvalho, 10$800; 58 Fausto Porto Neves, 7$200; 64 Estanislau F. Diniz, 50$400; 78 Dolarice Maria da Conceição, 10$800; 84 Malaquias da Costa e Silva, 14$400; 90 Manuel Ribeiro do Amorim, 14$400; 98 Francisco D. Barbosa, 9$000; 112 Maria Ferreira do Carmo, 3$600; 118 Manuel Ribeiro do Amorim, 7$200; 148 Antonio F. Pessôa, 3$200; 154 Sabino F. Pessôa, 9$000; 188 Estanislau F. Diniz, 43$200; 198 O mesmo, 21$600; 210 O mesmo, 12$600; 216 O mesmo, 72$000; 220 José Telles Junior, 43$200; 228 José Dativo Herd., 9$000; 246 João da Costa e Silva, 9$000; 252 Francisco A. da Costa, 21$600; 258 João Rodrigues de Carvalho, 9$000; 266 viuva de Francisco P. de Bulhões, 28$800; 274 Severino Duarte de Oliveira, 14$400; 280 Joaquim Francisco de Paiva, 7$200; 286 Severino Duarte de Oliveira, 57$600; 294 Luiz Troccoli, 43$200; 304 Severino Duarte de Oliveira, 36$000; 308 O mesmo, 43$200; 314 Laura Duarte de Andrade, 14$400; 320 herdeiros de Antonio C. de Alcantara, 21$600; 328 Maria Pereira Alves, 9$000; 334 Francisco Wenceslau, 7$200; 340 herdeiros de Henrique G. da Silva, 3$600; 348 Joaquim F. Diniz, 7$200; 354 O mesmo, 28$800; 360 Manuel Gomes, 36$000; 364 O mesmo, 28$800; 372 José Bellarmino de Lima, 28$800; 378 Manuel de Góes, 3$600; 386 Manuel Rodrigues de Carvalho, 21$600; 392 Amalia C. de Oliveira, 3$600; 400 Rosa A. de Figueirêdo, 28$800; 416 Manuel Ferreira Pinheiro, 5$600; 438 Maria Gomes da Silva, 5$600; 456 Anna Barbosa da Cunha, 5$600; 462 Thereza Ribeiro de Jesus, 28$800; 468 Ursulino M. Borges, 28$800; 537 Antonio Coêlho, 3$600; 547 Olympio Ribeiro, 7$200; 557 herdeiros de Francisco G. de Souza, 3$600; 565 Alfredo Francisco, 28$800; 569 Maria Pereira Alves, 7$200; 575 Estanislau F. Diniz, 36$000; 583 Florentina M. da Costa, 21$600; 587 Estanislau F. Diziz, 43$200; 591 o mesmo, 43$200; 567 o mesmo, 43$200; 607 Francisco Margus da Silva, 21$600; 611 o mesmo, 21$600; 617 viuva de Antonio Monteiro, 21$600; 631 Manuel Rodrigues de Carvalho, 28$800; 639 o mesmo, 21$600; 649 Francisco Coêlho de Araujo, 7$200; 657 o mesmo, 43$200; 679 viuva de Paulino Siqueira, 9$000; 695 José Candido da Silva, 7$200; 707 Manuel Francisco da Costa, 7$200; 723 Manuel Rodrigues de Carvalho, 10$800; 706 Sergio Moraes, 28$800; 750 Arthur Leão, 28$800; 764 Manuel Ricardo Alves, 21$600; 745 Antonio Camillo de Souza, 5$400; 806 Manuel Gabriel Nascimento, 7$200; 827 Antonio J. H. de Miranda, 5$400; 822 Arthur Leão, 7$200; 833 Carolina Maria da Conceição, 3$600; 855 Adolpho Pereira Maia, 43$200; 863 Vicente José Ferreira, 5$400; 397 Appolinario B. de Souza, 3$600; 889 Marcellino João Baptista, 5$400; 897 Genezia Macêdo, 5$400; 907 Silvino Xavier, 5$400; 913 João Marques da Silva, 3$600; s/n The Texas Company Limitada, 576$000; s/n Standard Oil Company Brasil, 144$000; s/n a mesma, 720$000; s/n Anglo Mexican Petroleum Company, 720$000;

Rua da Aurora

723 Julio Gomes da Silva, 7$200; 645 Arthur Soares, 3$600; 487 Antonio Coêlho, 21$600; 401 Francisco Trajano da Silva, 5$400.

Avenida São Sebastião

s/n Pedro Euphrasio, 5$400.

Rua do Guagirú

322 Salustiano F. da Cunha, 7$200; 316 Manuel Ignacio de Oliveira, 5$400; 313 João Miguel Cavalcante, 5$400; 297 Manuel Bezerra da Silva, 7$200; 291 Maria Rufina da Conceição, 5$400; 270 João de Souza, 5$400; 243 Florencio José de Oliveira, 14$400; 11 José Victorino Nepumuceno, 5$400.

Rua do Arame

S|n Estanislau F. Diniz, 14$400; 10 Candida Moura, 14$400; 139 Silvino Antonio da Silva, 28$800;- 129 o mesmo, 10$800; 109 o mesmo, 21$600; 49 Valdevino Carlos de Moraes, 7$200.

Rua João Grande

65 Antonio José da Silva, 28$800; 27 F. H. Vergára, 50$400; 7 o mesmo, 57$600; 21 o mesmo, 57$600.

Rua Campinas da Villa

101 Joanna Roberto da Silva, 21$600; 107 a mesma, 7$200; s|n Moysés Dumont, 57$600; 207 Manuel Maria de Araújo, 7$200.

Rua do Corrupio

63 Francisco Anacleto da Costa, 36$000; 69 o mesmo, 28$800; 37 Maximina Maria das Dores, 5$400; 99 Valdevino Carlos de Moraes, 43$200; 62 Laura Duarte de Andrade, 43$200.

Rua Coronel Ignacio Evaristo

20 Valentina F. de Lima, 43$200; 18 Manuel Francisco Pires, 57$600; 16 o mesmo, 57$600; 14 João Vicente Vicente de Abreu, 72$000; 14a o mesmo, 57$600; 14b o mesmo, 72$000; 12 Sebastião Nogueira Pinto, 10$800; 10 João José Vianna, 14$400; 6 Nilton. Homare e Maria Lopes de Mendonça, 14$400; 2 João José Vianna, 14$400; 4a o mesmo, 36$000; 1 Tranquilina Gomes, 10$800; 1a Estanislau F. Diniz...... 28$800; 3 Joanna de Oliveira, 28$800; 5 João Capistrano, viuva 7$200; 7 Viuva de Manuel Januario, 36$000; 9 Amalia Moreira de Carvalho, 28$800; 11 João José Vianna, 86$400.

Rua dr. João da Matta

93 Valentina Francisca de Lima,... 36$000; 92 Januaria da Costa e Silva, 36$000; 89 Sebastião Nogueira Pinto, 21$600; 88 o mesmo, 7$200; 86 Maria do Carmo, 10$800; 28 Carlos Francisco Diniz, 10$800; 24 herd. de Ayres Paes, 50$400; 24a Ubaldo Gaudencio Alves, 10$800; 24c Helliette Assis de Lima, 43$200; 23 herd. de Ayres Paes, 36$000; 22 João José Vianna, 72$000.

Travessa dr. João da Matta

194 Pedro Lopes Guimarães, 3$600; 190 Amelia Vianna de Carvalho, ... 7$200; 191 Candida Maria da Conceição, 7$200; 183 Pedro Joaquim de Barros, 7$200; 165, João Pires de Figueirêdo, 36$000; 153 João Vieira Galvão, 36$000; 164 Miguel Madeira, ... 18$000.

Travessa Cel. João José Vianna

36 Primo José Vianna, 21$600; 32 o mesmo, 21$600; 28 José Guedes Cavalcanti, 14$400; 24 o mesmo, 21$600; 20 o mesmo, 21$600.

Largo da Egreja

19 José Ricardo de Souza, 21$600; 25 Antonio Gondim, 28$800; 33 Luiz Rongke, 36$000; 3 o mesmo, 14$400; 4 o mesmo, 14$400; 5 o mesmo, ... 14$400; 45 o mesmo, 50$400; s|n o mesmo, 14$400; 17 o mesmo, 14$400; 21 o mesmo, 36$000.

Rua Monsenhor Walfredo Leal

45 Associação dos Praticos, 72$000; 67 Manuel Francisco Pires, 36$000; 73 Manuel Laet de Alcantara, 21$600; 79 Josephina de Freitas, 7$200; 83 herd. de Arthur Januario, 57$600; 93 Roberto de Oliveira, 18$000; 105 Ignacio G. dos Santos, 5$400; 109 Valentina F. de Lima, 21$600; 115 Idalina G. dos Santos, 14$400; 126 Valentina F. de Lima, 3$600; 122 Marcolina José dos Santos, 7$200; 116 Antonio Joaquim de Barros, 7$200; 108 Manuel Ferreira de Souza, 21$600; 76 Eulalia Vianna de Oliveira, 57$600; 66 Manuel Firmino do Nascimento 7$200; 62 Idalina de Oliveira, 7$200; 44 viuva de Cassimiro J. dos Santos, 28$800; 21$600; 30 Antonio Bezerra Reis, 7$200; 28$800; 36 Patrimonio C. de Jesus, 21$600; 30 Antonio Bezerra Reis,.... 24 Manuel Januario Marques, 9$000; 10 Rosa Maria Monteiro, 7$200.

Travessa Monsenhor Walfredo Leal

38 Luiz Rongke, 36$000; 44 Severino A. do Nascimento, 28$800; 50 Virgilia Miranda, 7$200.

Rua do Oitizeiro

126 Marietta Pinto, 28$800.

Rua da Viração

22 Clementino Borges, 10$800.

Rua Dr. João Machado

38 Jesuino da Costa e Silva, 9$000; 37 José Gomes Pereira, 5$400; 52 Joanna Maria da Conceição, 28$800; 56 viuva de Accacio D. Vasconcellos,... 5$400.

Praça Venancio Neiva

89 Francisco Seraphim da Silva, 10$800; 90 Filhas de Maria do Carmo, 28$800; 95 Antonio Pacheco de Lyra, 12$600; Maria de Oliveira, 28$800; 97 Miguel Gomes Pereira, 36$000; 98 Adolpho Pereira Maia, 36$000; 1 Laura Evangelista das Chagas, 3$600; 2 Francisco Anacleto da Costa, 7$200; 4 Oderico A. P. Martins, 10$800; 5 herd. de Ayres Paes, 36$000; 6 José Vianna de Figueirêdo, 14$400; 7 Antonio Tavares de Oliveira, 10$800; 8 Antonio Romão, 5$600; 10 Analia Freire da Costa, 10$800; 11 Abilio de Souza Falcão, 5$400; 13 Valentina F. de Lima, 28$800; 14 Herculana Maria Conceição, 2$880; 15 Valentina F. de Lima, 21$600; 16 Antonio Duarte de Souza, 21$600; 118 Antonio Elias Pessôa, 43$200 108, Marcellino Vital da Silva, 115$200; 102 Idalina Maria da Costa, 10$800; 90 Antonio Gondim, 28$800; 84 Euclydes dos Santos Leal 36$000; 78 Luiz Pedro da Silva,...... 14$400.

Rua da Gameleira

471 Florentino José Tavares, 3$600; 463 Vitaliano de Carvalho Netto, 3$600; s|n Aguido Miguel da Cunha, 3$600; 448 João José Vianna, 21$600; 437 Ageu Manuel de Britto, 4$500; 375 Graçulina das Neves Gondim, 28$800;

Rua do Cemiterio

283 Francisca Bezerra Reis, 43$200; 99 Estanislau F. Diniz, 28$800; 93 Antonio Joaquim de Barros, 7$200; 83 Miguel Gomes da Silva, 7$200; 45 Antonio Salvio de O. Azevêdo, 43$200.

Praça Camillo de Hollanda

27 João Balduino Vianna, 9$000; 24 Eulalia Vianna de Oliveira, 28$800; 25 João Francisco de Oliveira, 21$600; 23 Patrimonio do Coração do Jesus, 21$600; 22 Rita Emilia Rocco, 28$800; 21 Primo José Vianna, 14$400; 20 Othelina C. Gusmão, 14$400; 18 Primo José Vianna, 36$000; 17 José Guedes Cavalcanti, 43$200; 15 Adolpho Pereira Maia, 43$200; 14 Maria Figueirêdo da Conceição, 7$200; 13 Adolpho Pereira Maia, 28$800; 12 José Antonio Vianna, 18$000; 11 José Francisco Telles, 18$000; 10 Roberto de Oliveira, 72$000; 8 Rachel Lopes de Figueirêdo, 5$400; 7 herd. de João B. Vianna, 57$600; 6 Antonio Pinheiro de Lima, 9$000; 5 viuva de Manuel C. da Sila, 5$400; 3 Henrique Siqueira, 43$200; 2 Marcellino Vital da Silva, 28$800; 1 Henrique Siqueira, 36$400.

Largo da Fortaleza

62 Manuel Donato Freire, 3$600.

Rua do Abacate

135 Lydio Baptista Pessôa, 5$400; 139 Luiza da Silva Marinho, 5$400; 145 Maria Vieira da Costa, 5$400; 155 Severino José dos Santos, 5$400; 159 Antonio Gomes da Silva, 5$400; 244 José Virginio, 5$400.

Rua Solon de Lucena

15 Manuel C. de Sant'Anna, 9$000; 25 José Pedro de Souza, 7$200; 33 Jovencio Coêlho de Carvalho, 9$000; 105 Thereza Ribeiro de Jesus, 36$000; 113 Estanislau F. Diniz, 43$200; 119 o mesmo, 43$200; 123 o mesmo, 43$200; 129 Clotilde Pereira da Silva, 7$200; 130 Etelvina Alves de Oliveira, 7$200; 143 Jerencio de Souza Falcão, 7$200; 200 Severino Duarte de Oliveira,.... 36$000; 203 Benedicto Vieira, 5$400; 225 Antonio Gondim, 14$400; 281 Ivo Florentino de Albuquerque, 9$000; 287 Jovencio Coêlho de Carvalho,.... 72$000; 303 Joaquim Julio da Silva, 14$400; 331 Cecilia Antunes, 14$400; 343 Estanislau F. Diniz, 28$800; 347 viuva de Joventino O. Lima, 36$000; 353 a mesma, 57$600; 367 a mesma, 10$800; 388 Maria da P. Parahybano, 14$400.

Travessa do Cemiterio

463 Raul de Sá, 43$200; 451, Alfredo Paulino, 36$000.

Travessa do Cemiterio

24 Maria Felix de Oliveira, 7$200; 101 João Cutia, 7$200.

(Continua)

EDITAES

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS DA PARAHYBA—Edital—Para conhecimento do publico e interessados, a Inspectoria Geral de Vehiculos, de accordo com o seu Regulamento, faz conhecer o seguinte:

a) as placas dos vehiculos, em geral, devem ser bem conservadas e, quando defeituosas, logo substituidas;

b) os signaes, á noite, devem ser pedidos por meio de busina, do seguinte modo:

em frente—um toque
á direita—dois toques
á esquerda—tres toques

c) a Inspectoria scientifica tambem ás garages de bicycletas e aos particulares que estes vehiculos se devem munir de campainhas, holophotes e placas; não sendo licito transitarem de modo differente;

d) no trecho do ponto de cem réis que dá para a rua Duque de Caxias, não poderá transitar outro vehiculo, quando houver bonde na linha:

e) desse mesmo trecho até Palacio, os vehiculos devem estacionar entre os postes da illuminação, nunca ao longo do meio fio das calçadas.

Quaesquer que sejam as infracções ao acima recommendado, estão sujeitas á multa, de accordo com o caso occorrente.

Inspectoria Geral de Vehiculos, em 22 de março de 1930. **Nabal Barreto,** inspector geral.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n°. 3 — De ordem do sr. inspector interino, desta Repartição, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1ª., 2ª. e 3ª. praças, respectivamente, nos dias 22, 25 e 28 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n°. 3, desta mesma Repartição.

Lote n°. 1 (unico):

1 caixa, marca C. H. S., contendo 52 kilos de materia corante, vinda pelo vapor allemão "Arta", entrado em 23 de julho de 1929.

4 barricas da mesma marca, contendo 405 kilos da mesma mercadoria vindas pelo mesmo vapor.

3 pacotes de marca 134, dentro de um triangulo, contendo serras para machinas, vindos pelo vapor "Architect", entrado em 22 de julho de 1929. 1 tambor, de marca M. M. C., contendo 122 kilos de tinta com resina, vindo pelo vapor "Sheridam", entrado em 15 de maio de 1929.

1 caixa de marca A. L., contendo 147 kilos de curvas de ferro galvanizado, vinda pelo vapor allemão "Arnfried", entrado em 17 de julho de 1929.

Alfandega, Parahyba, 19 de março de 1930. — Alfredo Gomes, 2°. escripturario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO —Serviço de Inspectoria e Fomento Agricolas — Inspectoria Agricola do 7.° Districto — Exame de sufficiencia para o provimento do cargo de mecanico da Inspectoria Agricola Federal do 7.° Districto — De ordem do director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Inspectoria Agricola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscripção para o exame de sufficiencia destinado ao preenchimento do cargo de mecanico, desta Inspectoria, de accordo com o art. 75 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova pratica em que o candidato demonstre o conhecimento de sua profissão, sujeitando-se, primeiramente, a uma prova eliminatoria de escripta, leitura e resolução das quatro operações fundamentaes de arithmetica.

A prova pratica versará sobre o seguinte:

a) Nomenclatura e emprego das ferramentas de medição e verificação. bem como uso do prumo e do nivel;

b) Ferramentas de mão para bater o ferro, taes como martello, marretas e malho; ferramentas de corte como ponções, cortafrio, talhadeira e goiva.

c) Nomenclatura de chaves, limas, limatões, grozas, brócas, serras, etc.;

d) Nomenclatura de parafusos, quanto ao diametro e ao passo da rosca, porcas, rebites e chavetas;

e) Manejo do torno, forjas fixa e portatil, fole, rebolo e engenho de furar;

f) Ferramenta para segurar a obra; tenazes, preguiça, bigorna e cavalete;

g) Exame do ferro e do aço: exame pela secção de fractura; provas a quente e a frio;

h) Da tempera: processos summarios de tempera; temperatura de aquecimento conveniente á tempera a ser dada ás ferramentas agricolas;

i) Puxar, curvar, cortar e furar uma peça de metal; "rebater e calçar" uma ponta de rêlha;

j) Limpesa, lubrificação e pinturas de conservação das machinas agricolas e de beneficiamento;

k) Nomenclatura das machinas agricolas e das suas peças ou partes componentes; nomenclatura e funccionamento de motores de explosão;

l) Reconhecimento de machinas de beneficiamento de café, algodão, engenhos de canna de assucar, arroz, trigo, milho, feijão, mandioca e forragens.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Inspector Agricola, acompanhadas de documentos que provem: que é cidadão brasileiro, em pleno goso dos seus direitos civis; que é maior de 18 annos e menor de 40; que tem bom procedimento e possue aptidão, saúde e robustez necessarios para o serviço; que tem caderneta de reservista ou, pelo menos, certificado de alistamento militar, se tiver menos de trinta annos de edade.

Inspectoria Agricola do 7.° Districto. Parahyba, 25 de março de 1930. Dio-

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 25 de março de 1930 | NUMERO 69

TELEGRAMMAS

Ainda o julgamento de Conrado Niemayer

RIO, 22 — Iniciou-se o julgamento dos accusados pelo assassinio de Niemayer.

Depois dos debates, entre a defesa e a accusação, foi encerrada a audiencia, subindo os autos ao juiz Oliveira Figueirêdo, que dará sua sentença dentro de 20 dias. (A União).

—

Temporaes no Rio

RIO, 22 — Têm desabado aqui grandes temporaes. Em consequencia se acham interrompidas as communicações ferroviarias entre esta capital e Petropolis. (A União).

—

Foram inauguradas as communicações radio-telephonicas Rio-Berlim

RIO, 22 — Foram inauguradas, hontem, as communicações radio-telephonicas entre esta capital e Berlim, com a presença de altas auctoridades, sendo trocadas saudações entre os ministros da Viação e do Exterior e os seus collegas allemãs. (A União).

—

A plataforma do sr. Olegario Maciel

RIO, 23 — De Bello Horizonte — Annuncia-se para 12 de abril a leitura da plataforma do sr. Olegario Maciel, que, affirma-se, será relevante, alongando-se nas partes politica e economica. (A União).

—

Barreiras alfandegarias

ROMA, 23 — Foram abolidas todas as barreiras alfandegarias dos diversos paizes, na Italia. (A União).

—

Desastre automobilistico

ROMA, 23 — Communicam de Tripoli que o conhecido campeão automobilista, conde de Gastone, quando arenava para a proxima disputa do circuito de Mallaha, para conquista do grande premio, morreu em consequencia de um accidente no carro que deveria disputar as provas. (A União).

——:——

Segundo o telegramma publicado num vespertino de hontem, o desembargador Heraclito Cavalcanti acaba de eleger um novo alvo para as suas intrigas: anda insistindo com o govêrno federal pela retirada do nosso Estado do sr. Carlos Luis Taveira, administrador dos Correios.

A attitude do velho chefe da chamada Colligação a ninguém surprehende, por isso que jámais cansará nesses processos com que caracteriza o seu sabujo partidarismo.

O que admira é recahir essa vindicta de agora sobre um homem cuja vontade de servir ao perrepismo o transformou num dos principaes protagonistas do famigerado caso de Barra de Santa Rosa, farça que ruiu por terra com o soberano pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

Mas é que o sr. Carlos Luiz Taveira não chega ser tão docil quanto o sr. Tinoco, chefe do districto telegraphico, que assigna com o desembargador Heraclito telegrammas para os correligionarios deste, que são seus subordinados, mandando dizer que as despesas da viagem correm por conta da "caixa do Partido..."

——[x]——

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessôa assignou, hontem, os seguintes decretos:

Designando o dr. Alfrêdo Monteiro para exercer, interinamente, as funcções de medico legista da Policia;

exonerando Clodoaldo Maia de Carvalho da serventia interina dos officios de contador e partidor do juizo do termo de Guarabira;

nomeando para o substituir João Januario Pessôa;

exonerando d. Maria Florentina da Costa do cargo de professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna, por ter abandonado o exercicio ha mais de trinta dias;

exonerando Joaquim Leandro de Carvalho do cargo de adjunto interino do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza;

exonerando d. Elisa Juventina Mendes do cargo de adjunta interina do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza;

exonerando d. Maria de Lourdes Campos Góes do cargo de adjunta interina do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza;

exonerando d. Adalgisa Liberal de Lima do cargo de professora interina da cadeira rudimentar mista do povoado de Agua Branca, do municipio de Princeza;

nomeando d. Maria Rosa Duprat para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna.

O DIA EM PALACIO

O presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, o cel. Honorato Paiva, e srs. Ornecine de Queiroz, Pedro Costa e dr. José Queiroga.

—

Do dr. Meira de Menezes, director da Repartição de Estatistica, recebeu o sr. presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

Parahyba, 22 — Muito agradecido parabens meu anniversario aproveito ensejo renovo eminente amigo toda minha solidariedade — **Meira de Menezes.**

——:——

A nova turma de bacharéis em commercio vae collar gráo

Realiza-se, a 29 do corrente, ás 20 horas, a solenne collação de gráo da turma de bacharéis em commercio, de 1929, da Academia "Epitacio Pessôa".

Em seguida ao acto da collação, haverá uma soirée dançante que terá a presença de numerosas familias de nossa sociedade.

Na sessão solenne, a oradora da turma será a senhorita Zita Moreno, sendo paranympho o sr. Leonel Celso Duarte. O homenageado é o general dr. João Fulgencio de Lima Mindello, que será representado no acto pelo dr. Alvaro de Carvalho, 1º vice-presidente do Estado.

Para assistirmos áquellas festas recebemos attencioso convite assignado pela seguinte commissão:

Osires de Medeiros Botêlho, Rosa de Alencar Luna, Julieta de Almeida Chalegre, Rosa de Paula Barbosa, Maria do Carmo Lima, Josepha Delorenzo, Zita Moreno, Henrique de Almeida Chalegre, Zacharias de Paula Barbosa, José da Costa Chaves, Gilberto Caldas, Misael de Albuquerque Mello, Pedro de Souza Moreno, Cleudenor Mororó, Miguel Duarte Filho e José Simões de Araújo.

Esmagada, por uma vez, a ballela de officiaes revoltosos combatendo ao lado da policia parahybana

Uma declaração do proprio vehiculador da invencionice

Entre as derradeiras miserias architectadas contra a nossa terra pelo **Jornal do Commercio**, do Recife, transformado ultimamente em orgam official do cangaceirismo de José Pereira e João Suassuna, figurou a noticia absurda e tendenciosa de que estavam combatendo á frente da policia parahybana, na repressão ao banditismo, varios officiaes revoltosos, cujos nomes aquella folha chegava a citar.

Impressionára, sem duvida, os venaes folliculariós que escrevem o orgam dos Pessôa de Queiroz, a valentia irresistivel que vem marcando a acção dos soldados parahybanos na sua investida contra os bandoleiros. Não comprehende nem póde explicar o **Jornal do Commercio** o impeto com que as forças policiaes da nossa terra têm avançado sobre todas as posições onde se acasteliam os trabuqueiros, expellindo-os para longe, desmoralizados e cheios de terror. E então, visando incompatibilizar a Parahyba com o govêrno federal, creou a invencionice dos officiaes revolucionarios combatendo ao nosso lado.

A estupida ballela acaba de ser esmagadoramente destruida, com o depoimento do seu proprio vehiculador neste Estado, que foi o inspector de linhas do Telegrapho, Hermes Costa.

Uma commissão de inquerito foi ao sertão elucidar o assupto, tendo sido convidado para da mesma fazer parte um illustre official do exercito, aggregado ao 22.º Batalhão de Caçadores, aquartelado nesta capital.

Em presença dessa commissão o sr. Hermes Costa fez o seguinte expressivo depoimento:

"DECLARAÇÃO:—Declaro que, em presença do 1º tenente do Exercito Juracy Montenegro Magalhães, o capitão da Força Publica do Estado da Parahyba, Guilherme Falconi, e testemunhas 2º sargento do Exercito Tabajara Juvencio de Queiroz e sr. Sinval Moura da Fonsêca, reconheci no dr. Alberto Borges de Andrade o homem de attitudes suspeitas que foi visto em Campina Grande, cujos signaes caracteristicos mandei para o sr. Chefe do Districto Telegraphico da Parahyba. Outrosim: Declaro que o referido sr. apresentou documentos que provam exhuberantemente sua identidade, tratando-se do sub-machinista da Marinha Mercantil, Alberto Borges de Andrade, que se acha a serviço do radio do Estado. Quanto ao outro homem, declara o sr. Alberto Borges de Andrade dever tratar-se de alguma das muitas pessôas de suas relações, tratando-se talvez do sr. Euripedes de Oliveira, engenheiro agrimensor da Prefeitura. Tenho a declarar que o sr. Alberto Borges de Andrade partiu de Campina Grande em automovel, viajando só. — Patos, 19 de março de 1930 — Hermes Alves da Costa, capitão Guilherme Falconi, tenente Juracy Montenegro Magalhães, Tabajara Juvencio de Queiroz, segundo sargento do Exercito; Sinval Moura da Fonsêca, Alberto Borges de Andrade".

Deante da eloquencia desse documento, é provavel que o jornal dos Pessôa de Queiroz não insista na aleivosia. E se insistir: póde ganir á vontade, que do Thesouro da Parahyba não receberão os seus proprietarios um só vintém, emquanto fôr presidente o dr. João Pessôa.

A realidade dos factos narrados pelo sr. João Suassuna

Na sua metamorphose politica, que deixou toda a Parahyba estarrecida pela hediondez de que se revestiu, o sr. João Suassuna continúa a ser apontado pelos homens de bem como o prototypo do traidor. E traidor vulgarissimo, que nem ao menos conseguiu arranjar motivos com que mascarasse a traição.

Adaptando-se, com pasmosa presteza, aos processos de falsidade e ignominia que caracterizam a politicagem heraclista, o antigo presidente já está perto de sobrepujar nesse particular o velho desembargador.

Fóra do governo, continúa o sr. João Suassuna a viver dentro do mesmo ambiente de mexericos que lhe marcou o quatriennio todo. Move-se como um fantoche, em meio ás historias mais inverosimeis de ouvir dizer. E não trepida em encampar quanta miseria lhe vem aos ouvidos, contra um homem de governo e um homem de partido a quem elle muito deve, até o gesto de poupal-o á execração publica que se levantaria, ululante, ao descortinar dos desmandos que qualificam o passado quatriennio. E não só os desmandos... Basta lembrar que o presidente João Pessôa chegou em Palacio e não encontrou uma chicara, uma faca, um lençol para se cobrir, apesar de ter pago, mais tarde, contas de louças de cosinha e comestiveis que haviam sido contrahidas nas vesperas do sr. João Suassuna deixar o poder.

A inversão dos factos em todas as narrativas com que esse homem forceja explicar a causa inexplicavel da sua attitude tem sido clamorosa e iniqua.

A ballela de senhoras de sua familia presas em Teixeira pela policia só vingaria mesmo num cerebro doentio como o seu. Presas em Teixeira foram as pessoas de sua familia encontradas de armas na mão, combatendo a policia, e o flagrante de sua captura nessas condições era tão claro, que o dr. juiz de direito da comarca, denegou uma ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor dos seus pacatos parentes. Negativa que, aliás, pouco importou aos comparsas de Silveira Dantas, que se apressam em telegraphar ao tenente informando falsamente que o *habeas-corpus* fôra concedido, para que os prisioneiros recuperassem, como recuperaram, a liberdade, e se fossem de novo juntar aos cangaceiros.

E' assim que se escreve uma pagina das façanhas dos Suassunas e dos Dantas.

——o[x]o——

Interrupção do fornecimento dagua á cidade baixa

Continuando os serviços iniciados na rua Barão do Triumpho, haverá, hoje, durante a noite, nova interrupção no fornecimento d'agua á cidade baixa.

Hontem, a turma de mudança da canalização começou a trabalhar na rua Epitacio Pessôa, desde a praça Venancio Neiva, onde foram atacados os serviços.

Até esta data, a contar de 1º de janeiro, á Repartição de Aguas e Esgotos foram requeridas 67 novas installações d'agua.

——:——

Serviço do algodão

O Delegado do Serviço do Algodão acaba de receber communicação de ter sido approvado o seu acto installando com a Associação de Productores de Salitre do Chile um campo para experiencias de adubação chimica, no municipio de Itabayanna.

Por esses dias deverão chegar a este Estado, procedentes do sul do paiz, os drs. Menezes Sobrinho e Carlos Bastos Tigre, technicos das salitreiras chilenas, a fim de estabelecerem com a Delegacia do Serviço o plano geral das experiencias.

——:——

VIDA MILITAR

FORÇA PUBLICA DO ESTADO DA PARAHYBA — Quartel na Parahyba, em 24 de março de 1930. — Boletim numero 83. — Prisão e expulsão. — Fica preso por 30 dias, em cellula, devendo ser expulso no fim do castigo, o soldado da 1.ª companhia, n. 115, Aurillo Martins da Silva, por ter sido hontem encontrado em confabulações com elementos inimigos do Estado, trahindo, assim, os seus superiores hierarchicos. — *Elysio Sobreira*, tenente-coronel.

A liberdade do pleito na Parahyba

No municipio de Catolé do Rocha o resultado das eleições foi o seguinte:

GETULIO VARGAS	642 votos
JULIO PRESTES	672 votos
JOÃO PESSÔA	642 votos
VITAL SOARES.	672 votos

Nesse collegio a chapa liberal foi sobrepujada pela reaccionaria. E gaguejam os inimigos da nossa terra que não houve liberdade no pleito!

RIO, 24 (Western) — Passando hontem em Santa Maria, o sr. Assis Brasil declarou a varias pessôas que procuraram ouvil-o, que o Partido Libertador ficará onde estava: com a Alliança Liberal, accrescentando:

"A bomba estourou. Mas os seus effeitos não sabemos até onde poderão chegar".